

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1820/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Fafe é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

António António Augusto Teixeira Carvalho;
Armando Leite Cunha;
Joaquim Manuel Guimarães Lima;

Representantes dos agricultores:

João Gonçalves Monteiro;
Joaquim Fernando Pereira Alves;

Representante das organizações não governamentais do ambiente — Leonel Leite Sousa de Castro;

Autarca de freguesia — Manuel António Carvalho Fernandes;
Representante da Autoridade Florestal Nacional — Álvaro Manuel Vieira Gonçalves.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456093

Portaria n.º 1067/2009

Pela portaria n.º 644/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 19 de Abril de 2002, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Chaves (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 644/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 19 de Abril de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Chaves é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Manuel Norberto da Costa Santos;
António Pereira Marques;

Representantes dos agricultores:

Dinis Ferreira Pereira;
Alexandre Fernandes Chaves;

Autarca de freguesia — Gilberto dos Reis Sousa;
Representante da Autoridade Florestal Nacional — Maria João Martins Gonçalves Pinheiro;
Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Henrique Soares Pereira.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456044

Portaria n.º 1068/2009

Pela portaria n.º 1464/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 5 de Setembro de 2001, alterada pela portaria n.º 1066/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2003, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Évora (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1464/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 5 de Setembro de 2001, alterada pela portaria n.º 1066/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2003, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Évora é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Joaquim António Caeiro Paixão;
António José Flor Ferreira;

Representantes dos agricultores:

António Mário Morais Perdigão;
Tiago Maria da Silveira e Castro Appleton;

Representante das associações de defesa do ambiente — Carlos Miguel Cruz;

Autarca de freguesia — José Vitorino Piteira;
Representante da Autoridade Florestal Nacional — Viriato Pascoal Lopes Alves;

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade — João Mário Madeira Pargana.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456085

Portaria n.º 1069/2009

Pela portaria n.º 1010/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 6 de Junho de 2001, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Mondim de Basto (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim:

Com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1010/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 6 de Junho de 2001, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Mondim de Basto é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Mário Marques Queirós.
Artur Jorge da Silva Miguel.

Representantes dos agricultores:

Armindo de Sousa Queirós.
João Francisco Pinheiro Marques Leandro.

Representante das associações de defesa do ambiente:

José António Peixoto Lima.

Autarca de freguesia:

António José Guimarães Peixoto.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Julieta Manuela Ribeiro Sampaio Calçada Duarte.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:

José Nascimento.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202458118